

**2ª ATA DE ABERTURA
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo: 2528/2025

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar do empreendedor rural e de suas organizações, com objetivo de atender os alunos da educação básica.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2025, encontraram-se na sala de reuniões da prefeitura a Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 44/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Lei nº. a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2023 – Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme ata de abertura ocorrida no dia 15/07/2025. Após análise de documentação e propostas a ordem de classificação dos grupos formais e informais, ficaram conforme abaixo:

NOME	GRUPO	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DAS ÁGUAS QUENTES – ASPORVA	FORMAL LOCAL	60.616.970/0001-48	1º
FRANCINELES PIRES GUIMARÃES	AGRIC. INDIVIDUAL LOCAL	009.246.431-96	2º
GEISSON ARAUJO DA SILVA	AGRIC. INDIVIDUAL LOCAL	080.004.533-55	2º
COOPERFAT – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE MORRINHOS	Fornecedores de Região Geográfica Imediata Nº AG. FAMILIAR (143)	03.029.771/0001-08	3º
COOPROCALDAS – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS	Fornecedores de Região Geográfica	40.518.035/0001-31	4º

PRODUTORES RURAIS DE CALDAS NOVAS	Imediata Nº AG. FAMILIAR (114)		
COOP-SAFRA – Cooperativa Mista Solidária dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária	Fornecedores de Região Geográfica Imediata Nº AG. FAMILIAR (31)	17.804.304/0001-04	5º
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DAS REGIÕES DO SANTO ANTONIO E BOA VISTA	Fornecedores da Região Geográfica Intermediária (Ipameri) Nº AG. FAMILIAR (79)	19.974.390/0001-29	6º
ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	Fornecedores da Região Geográfica Intermediária Urutai Nº AG. FAMILIAR (11)	10.950.573/0001-30	7º
ASSOCIAÇÃO PRODUTORES BEIRA RIO	Fornecedores da Região Geográfica Intermediária Ipameri Nº AG. FAMILIAR (10)	11.031.179/0001-60	8º
COOPRUSC – Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região	Fornecedores do estado – Senador canedo Nº AG. FAMILIAR (61)	28.777.215/0001-32	9º

A Classificação ocorreu conforme a legislação vigente bem como em acordo com o item 7 do edital, priorizando: Fornecedores locais do município; Fornecedores de Região Geográfica Imediata; Fornecedores da Região Geográfica Intermediária; Fornecedores do estado. Ocorrendo empate em alguma situação, a prioridade seria para grupos com mais de 50% de produtores de assentamento, caso que não ocorreu, chegando ao ponto de desempate somente os com maior número de agricultores familiares. No caso dos dois agricultores individuais locais, não foi necessário o desempate, uma vez que os itens são diferentes, e o único item coincidente tem quantitativo abaixo do solicitado, devendo ser pedido dos dois fornecedores. Desta forma segue os quantitativos e valores dos fornecedores que atingiram o total de itens previstos no edital. Vale informar que todos os fornecedores estarão credenciados e ocorrendo desistência ou descredenciamento de algum fornecedor, serão convocados os remanescentes.

1º ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DAS AGUAS QUENTES GRUPO FORMAL LOCAL					
Item	Produto	Und	Total	R\$ UND	R\$ TOTAL
3	ABOBORA CABOTIÁ	KG	2.000	6,33	12.660,00
4	ABOBRINHA VERDE	KG	1.100	7,80	8.580,00
5	ACELGA	UN	2.000	8,00	16.000,00
6	ALFACE AMERICANA	UN	2.950	4,50	13.275,00
7	ALFACE CRESPA	UN	1.612	4,50	7.254,00
8	ALHO	KG	720	50,00	36.000,00
9	BANANA MAÇÃ	KG	1.271	12,00	15.252,00
10	BANANA NANICA	KG	350	8,17	2.859,50
11	BANANA PRATA	KG	8.090	8,53	69.007,70
12	BATATA DOCE	KG	1.900	6,77	12.863,00
13	BATATA INGLESA	KG	1.600	10,33	16.528,00
14	BETERRABA	KG	1.600	7,20	11.520,00
15	BISCOITO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO - PESO UNITÁRIO ENTRE 45 A 50 G	UND	7.200	2,20	15.840,00
16	BROCÓLIS COMUM	KG	1.300	18,00	23.400,00
17	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA	KG	1.400	9,08	12.712,00
18	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	950	5,00	4.750,00
19	CENOURA	KG	960	8,00	7.680,00
20	CHUCHU	KG	500	12,67	6.335,00
21	COUVE MANTEIGA	UN	2.396	5,00	11.980,00
22	COUVE-FLOR	KG	1.500	18,00	27.000,00
23	CÚRCUMA EM PÓ/AÇAFRÃO DA TERRA	KG	60	58,67	3.520,20
24	HORTELÃ FRESCO	UN	50	5,00	250,00
25	INHAME	KG	500	11,33	5.665,00
26	IOGURTE	UN	1.000	13,00	13.000,00
27	LARANJA PÊRA	KG	2.400	7,50	18.000,00
28	LIMÃO ROSA	KG	150	9,00	1.350,00
31	MAMÃO FORMOSA	KG	5.205	8,50	44.242,50
32	MANDIOCA RALADA	KG	1.000	9,67	9.670,00
33	MANDIOCA SEM CASCA	KG	1.700	7,50	12.750,00
34	MANGA PALMER	KG	1.300	10,70	13.910,00
40	MEXERICA PONKAN	KG	1.500	9,50	14.250,00
41	MILHO VERDE FRESCO SEM CASCA	KG	3.300	11,00	36.300,00



42	OVO DE GALINHA	DÚZIA	950	16,00	15.200,00
43	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL – PESO UNITÁRIO ENTRE 50 A 55 G – KG.	UND	7.200	2,20	15.840,00
44	PEPINO COMUM	KG	745	9,00	6.705,00
45	PIMENTA DE CHEIRO	KG	150	48,33	7.249,50
46	PIMENTÃO VERDE	KG	700	15,50	10.850,00
47	POLPA DE FRUTAS NATURAL INTEGRAL	KG	760	31,00	23.560,00
48	QUEIJO MINAS FRESCAL	UND	448	53,00	23.744,00
49	QUEIJO MINAS MEIA CURA RALADO	KG	84	61,00	5.124,00
50	REPOLHO BRANCO	KG	1.370	7,00	9.590,00
51	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	KG	60	65,00	3.900,00
52	RÚCULA	UND	720	5,00	3.600,00
53	SALSINHA FRESCA	MAÇO	200	5,00	1.000,00
55	VAGEM VERDE	KG	765	36,50	27.922,50
TOTAL R\$					658.688,90

2º FRANCINELES PIRES GUIMARÃES					
INFORMAL LOCAL					
Item	Produto	Und	Total	R\$ UND	R\$ TOTAL
17	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA	KG	600	9,08	5.448,00
19	CENOURA	KG	372	8,00	2.976,00
20	CHUCHU	KG	1.000	12,67	12.670,00
29	LIMÃO TAITI	KG	150	9,00	1.350,00
45	PIMENTA DE CHEIRO	KG	300	48,33	14.499,00
48	QUEIJO MINAS FRESCAL	UND	50	53,00	2.650,00
TOTAL R\$					39.593,00

2º GEISSON ARAUJO DA SILVA					
INFORMAL LOCAL					
Item	Produto	Und	Total	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ABACATE	KG	200	11,00	2.200,00
47	POLPA DE FRUTAS NATURAL INTEGRAL	KG	750	31,00	23.250,00
48	QUEIJO MINAS FRESCAL	UND	112	53,00	5.936,00
55	VAGEM VERDE	KG	200	36,50	7.300,00
TOTAL R\$					38.686,00



3º		Fornecedores de Região Geográfica Imediata COM MAIOR Nº AGRICULTORES FAMILIARES			
COOPERFAT					
Item	Produto	Und	Total	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ABACATE	KG	300	11,00	3.300,00
2	ABACAXI PÉROLA	KG	15.000	7,50	112.500,00
3	ABOBORA CABOTIÁ	KG	3.000	6,33	18.990,00
4	ABOBRINHA VERDE	KG	3.900	7,80	30.420,00
5	ACELGA	UN	2.000	8,00	16.000,00
6	ALFACE AMERICANA	UN	6.410	4,50	28.845,00
7	ALFACE CRESPA	UN	388	4,50	1.746,00
8	ALHO	KG	1.380	50,00	69.000,00
9	BANANA MAÇÃ	KG	6.529	12,00	78.348,00
10	BANANA NANICA	KG	2.150	8,17	17.565,50
11	BANANA PRATA	KG	3.090	8,53	26.357,70
12	BATATA DOCE	KG	600	6,77	4.062,00
13	BATATA INGLESA	KG	3.400	10,33	35.122,00
14	BETERRABA	KG	900	7,20	6.480,00
15	BISCOITO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO - PESO UNITÁRIO ENTRE 45 A 50 G	UND	1.900	2,20	4.180,00
16	BROCÓLIS COMUM	KG	700	18,00	12.600,00
17	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA	KG	2.500	9,08	22.700,00
18	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	50	5,00	250,00
19	CENOURA	KG	3.668	8,00	29.344,00
20	CHUCHU	KG	1.000	12,67	12.670,00
21	COUVE MANTEIGA	UN	1.604	5,00	8.020,00
23	CÚRCUMA EM PÓ/AÇAFRÃO DA TERRA	KG	40	58,67	2.346,80
24	HORTELÃ FRESCO	UN	50	5,00	250,00
25	INHAME	KG	500	11,33	5.665,00
26	IOGURTE	UN	3.000	13,00	39.000,00
29	LIMÃO TAITI	KG	50	9,00	450,00
30	LOURO ROSA	UN	200	5,50	1.100,00
31	MAMÃO FORMOSA	KG	2.795	8,50	23.757,50
32	MANDIOCA RALADA	KG	2.000	9,67	19.340,00
33	MANDIOCA SEM CASCA	KG	3.300	7,50	24.750,00
34	MANGA PALMER	KG	1.700	10,70	18.190,00
35	MANJERICÃO FRESCO	UND	200	6,00	1.200,00
36	MANJERICÃO SECO	UND	200	22,67	4.534,00

37	MASSA DA POLPA DE PEQUI	KG	100	39,33	3.933,00
38	MELANCIA	KG	20.000	4,73	94.600,00
39	MELÃO AMARELO	KG	8.000	12,00	96.000,00
40	MEXERICA PONKAN	KG	1.000	9,50	9.500,00
41	MILHO VERDE FRESCO SEM CASCA	KG	13.150	11,00	144.650,00
42	OVO DE GALINHA	DÚZIA	2.915	16,00	46.640,00
43	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL – PESO UNITÁRIO ENTRE 50 A 55 G – KG.	UND	1.900	2,20	4.180,00
44	PEPINO COMUM	KG	455	9,00	4.095,00
45	PIMENTA DE CHEIRO	KG	550	48,33	26.581,50
47	POLPA DE FRUTAS NATURAL INTEGRAL	KG	6.750	31,00	209.250,00
48	QUEIJO MINAS FRESCAL	UND	1.790	53,00	94.870,00
49	QUEIJO MINAS MEIA CURA RALADO	KG	1.416	61,00	86.376,00
50	REPOLHO BRANCO	KG	2.140	7,00	14.980,00
51	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	KG	6.180	65,00	401.700,00
52	RÚCULA	UND	3.480	5,00	17.400,00
53	SALSINHA FRESCA	MAÇO	800	5,00	4.000,00
54	TOMATE	KG	7.850	15,00	117.750,00
55	VAGEM VERDE	KG	785	36,50	28.652,50
				TOTAL R\$	2.084.241,50

As propostas e projetos de venda de todos os fornecedores seguirão anexo ao processo, devendo os grupos efetuarem o devido controle de cada agricultor, dentro dos limites e nos termos da legislação. A ata contendo o resultado será enviada para os contatos de todos os fornecedores participantes que terão o prazo legal para apresentar qualquer questionamento/recurso, quanto a ordem de classificação. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos presentes.

EVERTON JOSÉ DOS REIS
Agente de Contratação

JAMILLY DE JESUS RODRIGUES
Apoio

LEILISLAINE BORGES RIBEIRO
Apoio